



TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2024 DO CONTRATO Nº 17/2022 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA

Processo nº 19958.206496/2024-28 e 12600.101484/2022-47

Contratante: Ministério do Trabalho e Emprego

Contratada: TRANSPORTADORA NEY DAS MUDANÇAS LTDA

CNPJ nº 08.290.111/0001-91

Objeto Contratual: Prestação serviços de transporte de mobiliário e bagagens para transporte de cargas, materiais e equipamentos a preços mais econômicos, em todo território nacional, tanto de bens de propriedade ou de interesse do próprio MTP, bem como atender às demandas de seus servidores, em razão de mudança de domicílio, que forem removidos para outras unidades, no interesse da administração.

1. Em obediência ao disposto no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 17/2022, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, subitem transporte, apurado no período de junho/2023 a junho/2024, com efeitos financeiros a partir de 24/06/2024 a 24/06/2025.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 4,61%, passando o valor total de **R\$ 392.045,42 (trezentos e noventa e dois mil quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, para **R\$ 407.964,48 (quatrocentos e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, conforme quadro a seguir:

Transporte rodoviário de cargas e encomendas	Unidade de Medida	Km	m3	Km*m3	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Atual	Valor Total Reajustado
Até 250,99	m3/Km	250	59	14750	R\$ 0,34	R\$ 0,36	R\$ 5 073,74	R\$ 5 279,76
Entre 251 e 500,99	m3/Km	500	43	21500	R\$ 0,28	R\$ 0,29	R\$ 5 916,50	R\$ 6 156,74
Entre 501 e 1.000,99	m3/Km	1000	100	100000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 19 656,14	R\$ 20 454,28
Entre 1.001 e 1.500,99	m3/Km	1500	275	412500	R\$ 0,29	R\$ 0,30	R\$ 117 568,29	R\$ 122 342,17
Entre 1.501 e 2.000,99	m3/Km	2000	125	250000	R\$ 0,22	R\$ 0,22	R\$ 54 054,39	R\$ 56 249,27

Entre 2.001 e 2.500,99	m3/Km	2500	192	480000	R\$ 0,16	R\$ 0,16	R\$ 75 479,58	R\$ 78 544,44
Entre 2.501 e 3.000,99	m3/Km	3000	83	249000	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 29 366,27	R\$ 30 558,70
Entre 3.001 e 4.000,99	m3/Km	4000	22	88000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 6 918,96	R\$ 7 199,91
Maior que 4.001 km	m3/Km	5500	15	82500	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 2 432,45	R\$ 2 531,22
Valor seguro							R\$ 75 579,11	R\$ 78 648,01
Valor Total Anual							R\$ 392 045,42	R\$ 407 964,48

2.1. Os cálculos relativos aos valores a serem ressarcidos, efetivamente, ao Ministério em função do reajuste serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento.

3. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000000000

PTRES: 235732

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: S142DIVMTP

Nota de Empenho: 2024NE000042 (1444040)

4. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. Esse termo torna sem efeito o TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2024 DO CONTRATO Nº 17/2022.

6. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 03/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoeletronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=3237702&crc=B998C338, informando o código verificador **3237702** e o código CRC **B998C338**.

